



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 71**, de 03 de novembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF 804.420.729-53, José Valdir Linhar CPF 829.278.809-30 e Pedro Ignácio Seffrin CPF483.384.519-91, para viagem oficial a cidade de Maringá-Pr, nos dias 04 a 06 de novembro de 2015, com finalidade de participar do curso "Regime dos Agentes Públicos – Frequência, Jornada e Publicações no Portal; Elaboração do Orçamento das Câmaras para 2016" que será promovido pela empresa NsTreinamentos.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.719,12 (Um mil setecentos e dezenove reais e doze centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de novembro de 2015.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
**Presidente**